nº 5965062/2; Cargo/Função: Assessor I, e Ricardo Angelim da Silva, 5965128/2, Cargo/Função: Assessor I.

II - DESIGNAR o servidor RICARDO ANGELIM DA SILVA, Matrícula nº 5965128/2, Cargo/Função: Assessor I, como fiscal do Contrato celebrado entre a Secretaria de Estado de Obras Públicas - SEOP e a Empresa abaixo:

CONTRATO	EMPRESA	OBJETO
52/2024	Empresa de Engenharia e Hotéis Guajará Ltda	Implantação do sistema de esgotamento sanitário da Sub-bacia Tamandaré 03 - Sub-bacia 1.1, área do Complexo Ver-o-Peso - 10 Etapa, no município de Belém, neste Estado.

III - DESIGNAR o servidor MARCUS VINICIUS ANGELIM DE AZEVEDO, Matrícula nº 5936254/2, Cargo/Função: Coordenador, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do Contrato, acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

IV- Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, com efeito retroativo a contar de 02/01/2025.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GILMAR FRANCO MOTA

Secretário Adjunto.

#### **TERMO ADITIVO A CONTRATO**

#### 3° TAC N° 91/2022 - CP N° 30/2021

Secretaria de Estado Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

Via Oeste Construções LTDA - CNPJ nº 14.134.894/0001-17

Objeto: Execução dos serviços de drenagem e pavimentação asfáltica de vias urbanas em municípios que integram a Região do Tapajós, neste Estado - LOTE 13.

Justificativa: Prorrogação de prazo, cfe. art. 57, § 1º, VI da Lei nº 8.666/93.

Vigência: 10/01/2025 a 10/07/2025 Data da Assinatura: 09/01/2025

Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Obras Públicas

Protocolo: 1158157

Protocolo: 1158287

#### **APOSTILAMENTO**

## 2º TERMO DE APOSTILAMENTO

Convênio: nº 101/2022

Objeto do convênio: Revitalização do Canteira Centralda Avenida Presidente Vargas, no municipio de Ulianópolis, neste Estado.

Justificativa: Incluir a funcional programática 07.101 26. 451.1489.7645 à cláusula sétima do instrumento original, cfe. art 65, §8º da Lei nº 8.666/93. Data de Assinatura: 10/01/2025

Convenente: Prefeitura Municipal de Ulianópolis

Ordenador responsável: Benedito Ruy Santos Cabral Secretário de Estado

de Obras Públicas

**Protocolo: 1158187** 

# 1º TERMO DE APOSTILAMENTO

Convênio: nº 106/2022

Objeto do convênio: Reforma da Central de Abastecimento de Capanema, neste Estado.

Justificativa: Incluir a funcional programática 07. 101 04. 121. 1508. 8890 à cláusula sétima do instrumento original, cfe. art 65, §8º da Lei nº

Data de Assinatura: 10/01/2025

Convenente: Prefeitura Municipal de Capanema

Ordenador responsável: Benedito Ruy Santos Cabral Secretário de Estado

de Obras Públicas

Protocolo: 1158184

### COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

#### **TERMO ADITIVO A CONTRATO**

#### 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 28/2021 - COSANPA.

Objeto: anulação do 2º Termo de Apostilamento e a aplicação do reajuste de preços.

Data de assinatura: 14/01/2025

Contratada: MASTERSYS CONSULTORIA DE INFORMATICA EIRELI, CNPJ:

30.725.853/0001-51

ORDENADOR: JOSÉ FERNANDO DE MENDONÇA GOMES JÚNIOR

Protocolo: 1158239

# **AVISO DE LICITAÇÃO**

# PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2024- COSANPA

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Papel A4 e Copos Descartáveis para Água e Café, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência nº 001/2024 - UEAD.

A abertura do certame ocorrerá dia 28/01/2025 às 09:00H, no endereço eletrônico: https://www.gov.br/compras.

O Edital encontra-se disponível (gratuitamente), na internet, nos endereços eletrônicos: https://www.gov.br/compras e http://www.cosanpa. pa.gov.br/.

Belém/PA 15 de janeiro de 2025. Paulo César Nascimento Feio

Pregoeiro

Protocolo: 1158097

**Protocolo: 1158271** 

# COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

#### **PORTARIA**

#### **PORTARIA N.º 015/2025 - PRESI**

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias e; CONSIDERANDO os termos do Processo nº E-2024/2597068, que trata do afastamento da titular da Gerência Estratégica de Regularização - GEREG, THAYS MILLENA HENRIQUES MANESCHY, matrícula nº 55590036/2, no período de 06/01/2025 a 25/01/2025, por motivo de viagem ao Japão, para participar do Curso "Desenvolvimento de Política de Reciclagem", promovido pela Agência de Cooperação Internacional do Japão – JICA, sem ônus

RESOLVE:

1. DESIGNAR a Gerente da Célula Executiva de Regularização Fundiária -CEREF, MILIE VON PAUMGARTTEN KLAUTAU, Matrícula nº 5857040/5, para responder, cumulativamente, pela Gerência Estratégica de Regularização - GEREG, no período acima citado.

2. FAZER vigorar os efeitos da presente Portaria, a contar de 06/01/2025. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 09 de janeiro de 2025.

MANOEL CARLOS ANTUNES

Diretor Presidente

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ

#### **DESIGNAR SERVIDOR**

# Portaria nº 008/2025 - GAB/ARTRAN/PA

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SER-VIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ (ARTRAN/PA), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art.9º da Lei Estadual nº 10.308, publicada no DOE em 27 de dezembro de 2023, que instituiu a autarquia de regime especial, de âmbito estadual, ARTRAN/PA, e conforme Decreto de 09/01/2024, publicado no DOE nº 35.674. Considerando PAE 2024/1266219

**RESOLVE:** 

1º - DESIGNAR o servidor LUIZ FELIPE BARBOSA FERREIA, ID Funcional nº 5909484/4, ocupante do cargo de Gerente Operacional, para fiscalizar o TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº002/2024-ARTRAN/PA, celebrado entre esta ARTRAN/PA e o NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO-NGTM, que tem por objeto o repasse de dotação orçamentária do NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPOR-TE METROPOLITANO-NGTM à AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ- ARTRAN/PA, objetivando a utilização do orçamento para pagamento dos contratos de compra de 265 (duzentos e sessenta e cinco) ônibus para compor a frota Pública do Sistema Integrado de Transporte Público da Região Metropolitana de Belém (SIT/RMB).

2º- O fiscal designado deverá realizar todas as ações necessárias para garantir a execução regular e eficaz do TERMO DE EXECUÇÃO DESCEN-TRALIZADA Nº 002/2024- ARTRAN/PA, acompanhar o andamento das atividades, verificar o cumprimento dos prazos e das condições acordadas. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 14 de janeiro de 2025.

EDUARDO DE CASTRO RIBEIRO JUNIOR-DIRETOR GERAL

Protocolo: 1158236